



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/2018 PARA SUPRESSÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 119/2017: O presente Contrato, resultante da <u>Concorrência Pública - Nº 002/2017</u>, nos termos do <u>Processo Administrativo - Nº 04597/2017</u>, tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Drenagem Urbana dos seguintes Canais: Lote I - Canal dos Irmãos - e Carnal Horto - Lote II no Município de Lauro de Freitas/BA, conforme Planilhas, Termo de Referencia, Especificações Técnicas e Projetos em CD anexo neste Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública – Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00869/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr". Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 03.174.004/0001-84, sediada na Rua das Mangueiras, nº 166. Novo Horizonte, Salvador/BA, CEP: 41.218-097, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Supressão no Lote I no valor de R\$284,19(duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), e no Lote II de R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), perlazendo uma supressão sobre o valor total do Contrato de R\$290,18 (duzentos e noventa reais e dezoito centavos), restando o valor global em ambos os lotes de R\$2,001.379,56 (dois milhões hum mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e prorrogando-se por mais 04(quatro) meses o contrato, com termo inicial em 13/03/2018 e o termo final em 20/06/2018.

CLÁSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 06 de março de 2018.

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE

Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

SECRETARIA MUNICIFAL INFRAESTRUTURA Sr. Vidigal Galvão Cafezejro Neto – Secretário

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGÉM LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Julian Amaral Pint - 182 714.605 31

2. florm Ist 427.027.215-43